



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 4/CONSC-CL/UFFS/2021

Indica os membros representantes do *Campus* Cerro Largo na Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD).

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º da Resolução Nº 17/2014 - CONSUNI/CA, alterada pela Resolução Nº 26/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD), como representantes do *Campus* Cerro Largo, para o mandato entre julho de 2021 e junho de 2023:

Inciso	Nome	SIAPE	Categoria
I	ALINE BEATRIZ RAUBER	1011073	Servidora Docente
II	CÁTIA MILENE NESSLER ROCHA	1948807	Servidora TAE
III	DÁLCIO VORPAGEL SCHEUNEMANN	2177370	Servidor TAE
IV	DIOGO DELLA FLORA CRISTOFARI	1943391	Servidor TAE
V	JAQUELINE CHASSOT	1764436	Servidora TAE
VI	MARCIO ANTÔNIO VENDRUSCOLO	1933663	Servidor Docente
VII	MARCOS ALEXANDRE DULLIUS	1730168	Servidor Docente
VIII	MARIANA BONEBERGER BEHM	1934212	Servidora Docente
IX	NERISON LUIS POERSCH	1000776	Servidor Docente
X	RENEO PEDRO PREDIGER	1770719	Servidor Docente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo-RS, 13 de maio de 2021.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*